



**INTERESSADO:** CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira

**ASSUNTO:** Recredencia o CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira, no município de Barbalha, INEP/Censo Escolar nº 23191104, renova o reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.12.2020 e dá outras providências.

**RELATOR:** Francisco Olavo Silva Colares

**SPU N°** 10936488/2019 | **PARECER N°** 0013/2020 | **APROVADO EM:** 14.01.2020

## I – RELATÓRIO

Antônio de Luna, diretor da CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira, no município de Barbalha, por meio do processo nº 10936488/2019, solicita deste Conselho o recredenciamento da instituição de ensino e a renovação de reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos..

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Princesa Isabel nº 105, bairro Centro, CEP: 63.180-000, com INEP/Censo Escolar nº 23191104.

Responde pela direção o professor Antônio de Luna, licenciado em Pedagogia, com o curso de especialização em Administração Escolar, Registro nº 1186; e pela secretaria escolar, Cristina Hélia de Almeida Nascimento, Registro nº 310.

O corpo docente da instituição é composto de 22 (vinte e dois) professores, sendo 13 (treze) habilitados e 09 (nove) autorizados, perfazendo um total de 59,09% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas por este Conselho.

## III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0010/2020-NEB da assessora técnica Saluzelia Fonseca Guimarães e nos dados constantes no SISP, é favorável

  
GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0013/2020

ao recredenciamento do CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira INEP/Censo Escolar nº 23191104, instituição sediada em Barbalha, e à renovação de reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de recredenciamento e de reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar, devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2020.

  
**FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES**

Relator

  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE